

**PORTARIA Nº 014 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. **LINDALVA HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE DO Ó**, RG nº 3.714.286 SDS/PE e CPF nº 680.974.504-10, Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula: 8111, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 03 de abril de 2023.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS  
Diretor-Presidente do  
ALTINHOPREV  
Matrícula 164.216

  
**Glorivaldo Roberto de Barros**  
Diretor Presidente  
Mat. 164216